

DECRETONº1.716/2010

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1°- Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2010, para até o dia 10 de dezembro de 2010.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 2010

DALTON PERIM Prefeito Municipal